

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.933, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Projeto de Lei nº 55/21 - Autoria Vereador Alexandre Cobra Vêncio

Declara de Utilidade Pública a Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, a ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 28 de novembro de 2019, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 8.393, Protocolo 9.714, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis/SP, registrado e microfilmado sob o nº 8.393, filme 4.597, com sua sede social na Rua Primeiro de Fevereiro nº 90, Jardim Amaury, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 35.735.025/0001-18.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 2021.

JOSÉ APARICIDO FERNANDES

LUCIANO SOABALBERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 14 de junho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Página 13

Assis, 14 de junho de 2021 Ano XVIII - Edição № 3255

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI № 6.933, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Projeto de Lei nº 55/21 - Autoria Vereador Alexandre Cobra Vêncio

Declara de Utilidade Pública a Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, a ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 28 de novembro de 2019, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 8.393, Protocolo 9.714, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis/SP, registrado e microfilmado sob o nº 8.393, filme 4.597, com sua sede social na Rua Primeiro de Fevereiro nº 90, Jardim Amaury, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 35.735.025/0001-18.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração Publicada no Departamento de Administração, em 14 de junho de 2021.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP